



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, José Bento Junqueira de Andrade Neto, na qualidade de Prefeito Municipal de Minduri-MG, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº14.133, de 01 de Abril de 2021, considerando a instrução do Agente da Contratação e o resultado levantado pela comissão de Avaliação e Julgamento:

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025
CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO Nº 005/2026

Destinado à CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E MÚSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG, conforme as condições estabelecidas no referido edital, **HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, designada pela Portaria nº 1004/2025, conforme segue:

- 50.661.851 RENAN FERNANDES DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº50.661.851/0001-53, situado na Rua Daniel Bernardes, nº 300, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Machado - MG, CEP:37.750-000– neste ato representado por Renan Bernardes de Santana.

Declaro, assim, homologado o presente credenciamento para a CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E MÚSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2025. Por fim determino que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato entre o Município de Minduri e a empresa credenciada, e que se proceda à publicação oficial deste resultado, em conformidade com a legislação vigente.

Minduri-MG, 27 de Janeiro de 2026.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG